



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS **PORTARIA Nº 3264/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a RAFAEL MACENA DA SILVA, Agente de Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3189, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 04/09/2025 a 17/09/2025.

> CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acacio Santana de Godoy Secretário de Administração